



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Lei nº 2721, de 10 de dezembro de 2014.

EMANCIPAÇÃO
31.01.1959

Institui o "Dia da Etnia Italiana" no Município de
Guarani das Missões

INSTALAÇÃO
27.05.1959

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

ÁREA
283,83 Km²

Art. 1º - Fica Instituído o "**Dia da Etnia Italiana**" no Município de Guarani das Missões, a ser comemorado, anualmente, **no dia 20 de maio**.

GUERREIRO DAS
MISSÕES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 10 de dezembro de 2014.

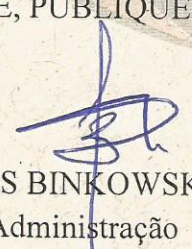
TERRA DA
FACIR


JANETE TERESINHA DAUEK
Prefeita

TERRA DA
POLFEST

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MOSTRA DO
EMPREENDEDOR


LUIZ CARLOS BINKOWSKI
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 4384/2014
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 11/12/14